

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/597

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 10/08/2022
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO		
RUBRICA	: 3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO		
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)		
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre		
Nº REDUZIDO	: 1			
Pedido Nº	: 2022/227	CONVÊNIO CONTRATO MODALIDADE Pregão Eletrônico: Lei 8666		
Proc.Compra Nº	: 2022/320			
Licitação Nº	: 2022/10			
CREDOR	: CONSTRU-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI(5230)	CNPJ	: 10.940.181/0001-90	
ENDEREÇO	: RUA MANOEL CESÁRIO,142/A-CAPOEIRA	I.E.	: 0102227600170	
TELEFONE/FAX	: 9229-7735-9206-2689	Cidade	: RIO BRANCO	
CONTA BANCÁRIA	: 756 50385 10735-2	Estado	: AC	
E-MAIL	: construmed.ac@gmail.com			
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo			

Aquisição de máscara cirúrgica descartável para atendimento da demanda da GEVID na utilização em suas atividades laborais, via ARP nº 37/2022, com vigência de 17/03/2022 a 17/03/2023, oriunda do PE nº 10/2022, de acordo com Solicitação de Aquisição nº 236/2022/GEVID, nos autos nº 0004320-26.2022.8.01.0000.

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100.0	Caixa	Máscara cirúrgica descartável. - Descrição completa: Máscara Cirúrgica Tripla descartável com tiras, fabricado com não tecido 100% Polipropileno (TNT) de cor branca, hipoalergênico e atóxico, caixa com 50 unidades. Marca: DESCARPACK.	17,00	1.700,00
Total Geral					1.700,00

Um Mil, Setecentos Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
1.326.899,80	1.700,00	1.325.199,80
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE